



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 558/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1055/GR/UFFS/2014)

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - Campus Erechim, designada pela Portaria nº 522/GR/UFFS/2012, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2012/2015:~~

~~I - Jerzy André Brzozowski - Siape 1802131 (Presidente - coordenador do curso)~~

~~II - Alcione Roberto Roani - Siape 2064910~~

~~III - Celso Eidt - Siape 1927537~~

~~IV - Eloi Pedro Fabian - Siape 1911265~~

~~V - Ilton Benoni da Silva - Siape 2447410~~

~~VI - Marcio Soares - Siape 1770161~~

~~VII - Thiago Soares Leite - Siape 1802131~~

~~VIII - Joice Beatriz Costa - Siape 2061092~~

~~IX - Atilio Butturi Junior - Siape 1648912~~

~~X - Roberto Rafael Dias da Silva - Siape 1767198~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br